

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020020013 **AUTUADO EM**: 16/12/2014
INTERESSADO: UEG/Aparecida de Goiânia
ASSUNTO: Projeto/Ciências Contábeis

PARECER E VOTO N.36/2018

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, ministrado no campos de Aparecida de Goiânia situado à Rua Mucuri, S/N, área 3, Setor Conde dos Arcos.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Campus, então como Pólo Universitário, iniciou as suas atividades em 1999. Os cursos de Administração e Ciências Contábeis foram criados em 2010. O primeiro vestibular foi realizado em junho e as aulas começaram em agosto.

O curso teve o seu projeto pedagógico aprovado pela Resolução CsA nº 916, de 11/11/2016.

II – ANÁLISE

Trata de processo de reconhecimento. Para tanto foi constituída Comissão de Especialistas para avaliar as condições de funcionamento do curso. A comissão foi instruída pelas portarias nºs 16 e 17, respectivamente, Écio de Carvalho (Presidente) e Matildes José de Oliveira. A banca examinadora visitou a instituição no dia 03 de março de 2017. O relatório da visita faz a contextualização da instituição e do curso e é embasado em documentos fornecidos no ato da visita e em reuniões com a comunidade acadêmica.

O documento é dividido em “dimensões”.

Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica	
Indicador	conceito
Contexto regional	4
Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Objetivos do curso	4
Perfil profissional do egresso	4
Estrutura curricular	4
Conteúdos curriculares	3

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020020013

AUTUADO EM: 16/12/2014

INTERESSADO: UEG/Aparecida de Goiânia

ASSUNTO: Projeto/Ciências Contábeis

Metodologia	4
Atividades complementares	3
Trabalho de conclusão de curso – TCC	3
Apoio ao discente	3
Ações decorrentes dos processos de avaliações anteriores do curso	3
Número de vagas	4
Tecnologias de informação e comunicação	3
Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
Integração com as redes públicas ou privadas de ensino	4

Dimensão 2 – corpo docente e tutorial	
Indicador	conceito
Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	3
Atuação do coordenador	4
Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador	5
Regime de trabalho e carga horária da coordenação	5
Titulação do corpo docente	4
Titulação do corpo docente – percentual de doutores	3
Regime de trabalho do corpo docente	5
Experiência profissional do corpo docente	4
Experiência de magistério superior do corpo docente	4
Funcionamento do colegiado curso ou equivalente	3
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	2

Dimensão 3 - Infraestrutura	
Indicador	conceito
Gabinetes de trabalho para professores tempo integral	2

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**PROCESSO Nº** : 201400020020013**AUTUADO EM**: 16/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Aparecida de Goiânia**ASSUNTO**: Projeto/Ciências Contábeis

Espaço de trabalho para coordenação do curso	3
Espaço de trabalho para serviços acadêmicos	4
Sala de professores	3
Salas de aula	5
Acesso dos alunos a equipamentos de informática, incluindo acesso à rede	4
Bibliografia básica	2
Bibliografia complementar	1
Periódicos especializados	2
Laboratórios didáticos especializados – quantidade/qualidade	5
Comitê de ética e pesquisa	4

Quadro sintético das dimensões	
Dimensão	Conceito
Organização didático-pedagógica	3,5
Corpo docente e tutorial	3,8
Infraestrutura	3,2
Conceito final	4,0

Nas considerações finais a comissão afirma que as instalações da IES são satisfatórias e bem conservadas. O quadro de professores conta com percentual de titulação de acordo com as exigências legais e a maioria é de efetivos – 61%. A parte frágil observada pela comissão diz respeito a ausência da bibliografia complementar no PPC, e o acervo da bibliografia básica, considerado insuficiente, apesar de estar em andamento a aquisição de livros.

O CEE, em email datado de 05 de abril de 2017, solicitou à instituição que se manifestasse sobre o conteúdo do relatório da comissão dentro do prazo de 30 dias. Não foram apresentadas contrarrazões.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR****PROCESSO Nº** : 201400020020013**AUTUADO EM**: 16/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Aparecida de Goiânia**ASSUNTO**: Projeto/Ciências Contábeis

I - Reconhecer o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, até 31/12/2021, oferecido no Campus de Aparecida de Goiânia, situado à Rua Mucuri, S/N, área 3, Setor Conde dos Arcos.

- Nome do Curso: Ciências Contábeis
- Modalidade: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.050 vagas.

III – Determinar ao gestor que tome as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas no relatório e comunique a este Conselho o andamento das soluções apresentadas, com destaque:

- Dimensão 2 – Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (2).
- Dimensão 3 – Gabinetes de trabalho para professores em tempo integral (2); Bibliografia básica (2); Bibliografia complementar (1); Periódicos especializados; quantidade/qualidade (2)

IV – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenador do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia,
aos 27 dias do mês de abril de 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVADO POR: Universidade
PROVINCIA: Goianópolis
DATA: 30/2018
CÂMARA: 27 de Abril de 2018
ENC. Nº: 111


Italo de Lima Machado
Conselheiro Relator